

Universidade do Minho Escola de Engenharia

Tiago Passos Rodrigues

Um sistema para registo seguro do consentimento de processamento de dados pessoais





Universidade do Minho Escola de Engenharia

Tiago Passos Rodrigues

Um sistema para registo seguro do consentimento de processamento de dados pessoais

Dissertação de Mestrado Mestrado em Engenharia Informática

Trabalho efetuado sob a orientação de João Marco Cardoso da Silva Ana Luísa Parreira Nunes Alonso

Resumo

A gestão de consentimento de dados é uma questão central no contexto de regulamentações como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que visa garantir a privacidade dos utilizadores. Esta pré-tese explora as Plataformas de Gestão de Consentimento (CMP) existentes, destacando as suas características, limitações e potencialidades para a criação de soluções mais auditáveis e transparentes. O objetivo é desenvolver uma solução que permita não apenas recolher consentimentos de forma eficaz, mas também auditar as escolhas dos utilizadores. Inicialmente, foi realizada uma análise do estado da arte, que incluiu plataformas como Osano, Cookiebot, Klaro.js e outros, além de soluções avançadas como Google Consent Mode. Verificou-se que as CMPs existentes, embora robustas, apresentam limitações no que toca à auditoria e à transparência do fluxo de dados entre clientes e servidores. A proposta deste trabalho é projetar e prototipar um sistema que integre a recolha de consentimento com mecanismos de auditoria baseados em técnicas inovadoras, como blockchain e contratos inteligentes. Esta abordagem permitirá garantir que os consentimentos recolhidos são transmitidos e armazenados de forma verificável, assegurando conformidade com as normas aplicáveis. Este estudo visa contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras que reforcem a confiança dos utilizadores no tratamento dos seus dados, promovendo uma maior transparência e conformidade regulatória.

Palavras-chave CMP, RGPD, auditoria, privacidade, blockchain, open source

Abstract

Data consent management is a central issue in the context of regulations such as the **General Data Protection Regulation (GDPR)**, which aims to ensure user privacy. This pre-thesis explores existing consent management platforms (CMPs), highlighting their features, limitations, and potential for creating more auditable and transparent solutions. The objective is to develop a solution that not only effectively collects consents but also audits user choices. Initially, a state-of-the-art analysis was conducted, which included platforms such as Osano, Cookiebot, Klaro.js, and others, as well as advanced solutions like Google Consent Mode. It was found that existing **CMP**s, although robust, have limitations regarding the auditability and transparency of data flows between clients and servers. The proposed work aims to design and prototype a system that integrates consent collection with audit mechanisms based on innovative techniques such as *blockchain* and smart contracts. This approach will ensure that collected consents are transmitted and stored in a verifiable manner, guaranteeing compliance with applicable regulatory standards. This study seeks to contribute to the development of innovative solutions that enhance user trust in data processing, promoting greater transparency and regulatory compliance.

Keywords CMP, GDPR, auditing, privacy, blockchain, open source

Conteúdo

Lis	sta de	Acrónir	nos	vi
1	Intro	odução		1
	1.1	Context	rualização	1
	1.2	Motivaç	ão	1
	1.3	Objetivo	os	2
2	Esta	do da a	rte	3
	2.1	Platafo	ormas de Gestão de Consentimento (CMP)	3
		2.1.1	Fluxo de Implementação de uma CMP	4
	2.2	Limitaç	ões das CMPs Existentes	8
		2.2.1	Discussão	9
	2.3	Trabalh	o Relacionado	10
		2.3.1	Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	10
		2.3.2	Blockchain e Contratos Inteligentes	11
3	Abo	rdagem	proposta	14
	3.1	A Neces	ssidade de CMPs Open Source	15
	3.2	Extensã	io do Workflow com <i>blockchain</i>	15
	3.3	Planear	mento	17

Lista de Figuras

1	Fluxo de implementação de uma CMP num site.	5
2	Exemplo de visualização do consentimento na dashboard do CookieChimp.	7
3	Exemplo de banner de consentimento exibido ao utilizador.	8
4	Fluxo de implementação de uma CMP com registo em <i>blockchain</i> .	16

Lista de Tabelas

1	Comparação das principais características das CMPs existentes	9
2	Plano de atividades	17

Acrónimos

```
API Application Programming Interface. 4, 16, 18
CMP Plataformas de Gestão de Consentimento. i, ii, iii, iv, v, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18
DC Data Controller. 10, 12
DP Data Processor. 10
DR Data Recipient. 10
DS Data Subject. 10, 12
EA Estado da Arte. 17
GDPR General Data Protection Regulation. ii
RGPD Regulamento Geral de Proteção de Dados. i, iii, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17
SP Service Provider. 11, 14
UE União Europeia. 10, 11
```

Capítulo 1

Introdução

1.1 Contextualização

Com a digitalização em crescimento e a utilização crescente de plataformas online, a quantidade de dados pessoais recolhidos dos utilizadores tem aumentado exponencialmente. Contudo, muitos utilizadores desconhecem como esses dados são recolhidos, processados e partilhados pelos servidores. Quando um utilizador acede a um site, ele frequentemente não tem uma visão clara sobre o que acontece com os dados fornecidos nem se o servidor recebeu exatamente aquilo a que deu consentimento. Este cenário levanta questões de privacidade, especialmente no que diz respeito ao cumprimento de regulamentações como o **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)** e outras legislações de privacidade.

No contexto atual, as Plataformas de Gestão de Consentimento (CMPs) surgem como ferramentas que dizem assegurar às plataformas das empresas que assim podem cumprir o RGPD (Santos et al., 2021), permitindo a recolha e gestão do consentimento dos utilizadores para a utilização dos seus dados. Contudo, as CMPs tradicionais, muitas das quais são soluções fechadas, apresentam limitações em termos de transparência e auditoria. Estas plataformas não fornecem uma visão clara sobre o que realmente acontece com os dados depois de o utilizador ter dado o seu consentimento, nem se a informação transmitida ao servidor está em conformidade com a escolha do utilizador. A falta de uma auditoria transparente torna difícil garantir que as empresas estão a respeitar o consentimento dos utilizadores e a cumprir as regulamentações de privacidade.

1.2 Motivação

A motivação para este projeto surge precisamente da necessidade de permitir a auditoria desse fluxo de dados, oferecendo uma forma de garantir que as escolhas do utilizador são efetivamente respeitadas. Uma das grandes limitações das CMPs tradicionais é o facto de muitas delas serem soluções fechadas,

dificultando a compreensão e auditoria do que acontece com os dados. Por isso, optou-se por explorar soluções de **CMP** open source, que, ao serem mais acessíveis, permitem uma maior transparência e auditabilidade dos dados recolhidos. Através dessas plataformas, é possível compreender melhor os fluxos de dados e garantir que o processo de consentimento seja claro e auditável.

1.3 Objetivos

O objetivo deste trabalho é criar uma solução que permita não só recolher e gerir o consentimento dos utilizadores, mas também auditar o processo de forma transparente e verificável. Uma possível solução para isso é o uso de tecnologias como *blockchain*, que, ao permitir registar de forma imutável as interações e escolhas dos utilizadores, pode assegurar a conformidade e aumentar a confiança no processo. O principal objetivo deste trabalho é, portanto, desenhar e prototipar um sistema que ajuda na gestão do consentimento do utilizador uma vez que se integra a recolha de consentimento com mecanismos de auditoria transparentes, utilizando tecnologias como *blockchain*, de forma a criar transparência entre as decisões dos utilizadores e os dados que são armazenados nas **CMP** e que esteja conforme o **RGPD**.

Para atingir este objetivo, será realizada inicialmente uma revisão de literatura sobre CMPs, RGPD e a utilização de *blockchain* para auditoria de consentimento e integração de contratos inteligentes. Em seguida, proceder-se-á à análise das abordagens existentes para plataformas de gestão de consentimento, identificando as suas limitações e as melhores alternativas para o nosso sistema. Com base nesta análise, será desenhado um modelo arquitetural para uma plataforma que integre auditoria transparente e registo imutável de consentimentos atráves de uma rede de *blockchain* (ex. Ethereum). Posteriormente, será desenvolvido um protótipo funcional da solução proposta, garantindo a integração entre a CMP e um registo *blockchain*. O sistema será testado e otimizado, avaliando-se o seu desempenho, segurança e usabilidade.

Capítulo 2

Estado da arte

A gestão de consentimento é um dos principais desafios no tratamento de dados pessoais, especialmente face ao crescimento exponencial da digitalização e às regulamentações como o **RGPD**. As **CMP**s surgem como uma solução prática para facilitar a recolha e a gestão do consentimento do utilizador, assegurando a conformidade com estas legislações. No entanto, enquanto as **CMP**s oferecem mecanismos para gerir o consentimento, existem limitações em termos de transparência e auditabilidade.

2.1 Plataformas de Gestão de Consentimento (CMP)

As Plataformas de Gestão de Consentimento (CMP) desempenham um papel essencial ao fornecer aos titulares dos dados uma forma clara e explícita de consentir com o tratamento dos seus dados pessoais. Estas plataformas surgiram como resposta à crescente necessidade de garantir que os direitos dos Titulares dos Dados sejam respeitados no contexto da recolha e tratamento dos seus dados, especialmente face às exigências do RGPD. A principal função das CMPs é proporcionar uma solução eficaz e transparente para a obtenção, armazenamento e gestão do consentimento dos Titulares dos Dados, garantindo que as organizações cumpram as obrigações legais impostas pelas regulamentações de privacidade. Estas plataformas permitem que os Titulares dos Dados tenham controlo sobre o uso dos seus dados pessoais e são devidamente informados sobre as práticas de tratamento destes mesmos.

Entre as soluções mais populares encontrou-se plataformas como **Osano**, **Cookiebot**, **Tarteaucitron.js**, **Klaro.js** e **Consent Manager**. Cada uma destas plataformas oferece funcionalidades específicas, mas todas têm em comum o foco na conformidade com as regulamentações de privacidade, como o **RGPD**.

• **Osano**: Oferece uma interface intuitiva de personalização e um sistema eficiente de gestão de preferências Osano (2025). Inclui recursos avançados como armazenamento local de preferências e bloqueio automático de rastreamento não autorizado. Contudo, por ser uma solução proprietária, apresenta limitações na verificação do processamento de dados entre o navegador e o servidor.

- Cookiebot: Fornece uma solução robusta que analisa automaticamente até 10.000 páginas por domínio A/S (2025). Implementa um sistema inteligente para detetar mudanças nos *cookies* e rastreadores do site. A principal limitação está na sua natureza fechada do código, que dificulta verificações independentes do funcionamento interno.
- Tarteaucitron.js & Klaro.js: São soluções de código aberto que se destacam pela flexibilidade
 Tarteaucitron (2025). O Tarteaucitron.js permite extensões personalizadas e um carregamento
 otimizado de scripts, enquanto o Klaro.js oferece um sistema flexível de armazenamento de prefer ências e suporte a múltiplos idiomas. Ambos permitem personalização completa do controlo de
 cookies.
- Consent Manager: Utiliza uma estrutura moderna que permite sincronização instantânea das preferências do utilizador entre diferentes tabs do navegador Manager (2025). Embora ofereça recursos avançados de gestão, devido à sua natureza fechada, limita a possibilidade de auditorias independentes.
- CookieChimp: Diferencia-se pela facilidade de integração com outros sistemas e pela gestão eficiente de consentimento CookieChimp (2025). Disponibiliza uma API RESTful bem documentada que permite integração simples com sistemas externos.

Apesar dessas soluções estarem bem posicionadas para garantir a conformidade legal, um problema recorrente nas **CMP**s existentes é a falta de visibilidade sobre os dados transmitidos. Os utilizadores podem não saber exatamente o que acontece com as suas informações depois de fornecerem o consentimento. Não há uma forma clara e acessível para verificar se as escolhas feitas são efetivamente respeitadas, o que levanta questões sobre a transparência e a auditoria.

2.1.1 Fluxo de Implementação de uma CMP

Para ilustrar a necessidade destas plataformas, considere-se o seguinte cenário: um desenvolvedor cria um site e precisa garantir que o tratamento de dados dos visitantes esteja em conformidade com o **RGPD**.

O fluxo típico para garantir essa conformidade pode ser representado no diagrama de atividades da Figura 1, apresentada em seguida.

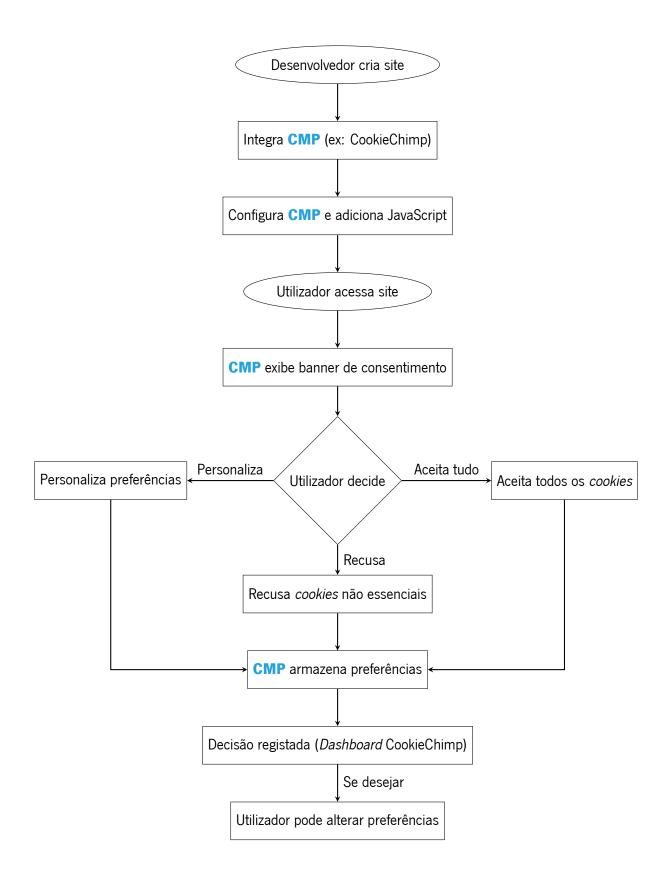


Figura 1: Fluxo de implementação de uma CMP num site.

O processo pode ser descrito da seguinte forma:

- 1. O desenvolvedor cria um site.
- 2. Para cumprir o **RGPD**, decide integrar uma **CMP**, como o **CookieChimp**.
- 3. Escolhe uma plataforma e configura a ferramenta escolhida, adicionando o seu código JavaScript ao site.
- 4. Quando um utilizador acessa o site, o *plugin* da **CMP** exibe um *banner* (fig. 3) solicitando consentimento.
- 5. O utilizador pode:
 - Aceitar todos os *cookies* e tecnologias de rastreamento.
 - Recusar todos os cookies não essenciais.
 - Personalizar as suas preferências, selecionando categorias específicas (ex: marketing, estatísticas, essenciais).
- A CMP armazena as preferências do utilizador e bloqueia os cookies de terceiros até que o consentimento seja dado.
- 7. A decisão do utilizador é registada e pode ser consultado pelo criador do site, via dashboard do **CookieChimp** como pode ser visto na figura 2.

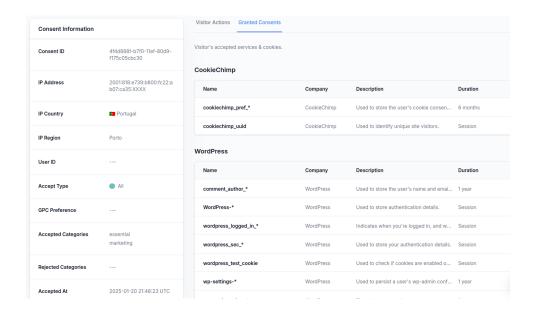


Figura 2: Exemplo de visualização do consentimento na dashboard do CookieChimp.

8. Se o utilizador desejar alterar as preferências, pode fazê-lo através de um botão de configuração acessível no site.

Desta forma, as **CMP**s garantem transparência e conformidade com as regulamentações de privacidade, permitindo que os utilizadores tenham maior controlo sobre os seus dados pessoais.

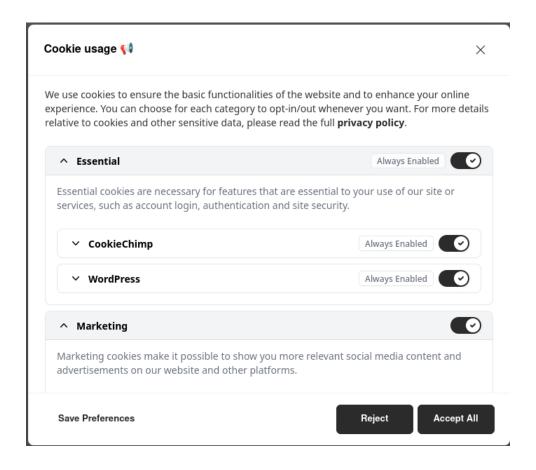


Figura 3: Exemplo de banner de consentimento exibido ao utilizador.

2.2 Limitações das CMPs Existentes

As CMPs desempenham um papel crucial ao fornecer aos utilizadores uma forma de consentir explicitamente com o uso dos seus dados pessoais. Entre as soluções mais populares, destacam-se **Osano**, **Cookiebot**, **Tarteaucitron.js**, **Klaro.js**, **Consent Manager** e **CookieChimp**. Cada uma destas plataformas oferece funcionalidades específicas e foca-se na conformidade com regulamentações de privacidade, como o **RGPD**. No entanto, apesar da sua importância, essas plataformas apresentam várias limitações que comprometem a transparência, a auditabilidade e a confiança no processamento de dados.

Para uma gestão de consentimento mais eficiente e alinhada com as expectativas dos utilizadores e as exigências regulamentares, certas características são fundamentais. Por exemplo, a abertura do código-fonte (*open source*) é uma característica valorizada, pois permite uma auditoria mais rigorosa do processo, garantindo que os utilizadores possam verificar a integridade da plataforma. Além disso, a *auditabilidade* é uma qualidade essencial, uma vez que possibilita confirmar que as escolhas dos utilizadores são efetivamente respeitadas, fornecendo uma camada adicional de confiança ao assegurar que ele tem clareza sobre como as suas informações são tratadas.

A *intuitividade* da interface também é importante para garantir que os utilizadores consigam facilmente compreender e controlar as suas preferências de consentimento. Complementarmente, a *personalização* das configurações de consentimento oferece maior flexibilidade, permitindo que as plataformas possam ser adaptadas a diferentes contextos organizacionais, respeitando as necessidades específicas de cada caso. Por fim, a presença de uma *API RESTful* permite que a **CMP** se integre facilmente com outros sistemas, o que é particularmente relevante em ambientes corporativos mais complexos.

A tabela a seguir (1) compara algumas das plataformas mais populares, destacando as suas capacidades em relação a estas características-chave e as suas limitações:

Tabela 1: Comparação das principais características das CMPs existentes

Característica	Osano	Cookiebot	Tarteaucitron.js	Klaro.js	Consent Manager	CookieChimp
open-source			Х	Х		
Auditabilidade						
Intuitivo	Х	Х	Х		Х	Х
Personalização		Х	Х	Х		Х
RESTful API		Х			Х	Х

2.2.1 Discussão

Além das limitações específicas de cada plataforma, existem problemas mais gerais que afetam as **CMP**s tradicionais:

Primeiramente, verifica-se uma **falta de transparência** em como os dados dos utilizadores são processados e armazenados após o consentimento. Muitas plataformas não oferecem uma visão clara aos utilizadores, que frequentemente desconhecem se o consentimento foi transmitido corretamente ao servidor ou se as suas escolhas estão a ser respeitadas.

Outra limitação crítica é a **ausência de mecanismos robustos de auditoria**. As **CMP**s existentes não permitem uma verificação em tempo real do cumprimento das escolhas do utilizador. Esta ausência torna difícil garantir que os dados recolhidos são processados de forma consistente com os regulamentos de privacidade, como o **RGPD**.

Por fim, destaca-se o facto de que muitas soluções disponíveis no mercado são **soluções fechadas**. Isto significa que o código-fonte não está acessível ao público, impossibilitando auditorias independentes ou personalizações técnicas por terceiros. Este aspeto não apenas limita a flexibilidade técnica, mas também reduz a confiança geral nos processos internos das plataformas.

Embora estas CMPs cumpram aspetos básicos de conformidade regulatória, tornam-se insuficientes para os desafios modernos de gestão de consentimento. Assim, a criação de uma solução mais robusta, aberta e transparente surge como uma necessidade premente, capaz de superar essas limitações e estabelecer novos padrões de confiança no tratamento de dados pessoais.

2.3 Trabalho Relacionado

2.3.1 Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O RGPD é uma legislação da União Europeia (UE) que visa garantir uma maior proteção e privacidade dos dados pessoais dos cidadãos da UE.

Além de estabelecer normas rigorosas para o tratamento de dados, o **RGPD** reforça os direitos dos titulares dos dados, incluindo o direito de acesso, retificação, remoção (*direito a ser esquecido*), portabilidade, limitação do tratamento e oposição. As organizações são também obrigadas a obter o consentimento explícito e informado dos utilizadores para o processamento dos seus dados pessoais. (Daudén-Esmel et al., 2024)

O **RGPD** identifica quatro intervenientes principais no seu quadro legal (European Parliament and Council, 2016):

- Titular dos Dados (Data Subject (DS)): A pessoa natural identificada ou identificável de quem as entidades podem recolher informações pessoais.
- Responsável pelo Tratamento (Data Controller (DC)): A pessoa natural ou entidade legal que determina as finalidades e os meios pelos quais os dados pessoais são processados.
- Destinatário dos Dados (Data Recipient (DR)): A pessoa natural ou entidade legal para a qual
 os dados pessoais são divulgados (pode ser o próprio DC ou um terceiro).
- Subcontratante (Data Processor (DP)): A pessoa natural ou entidade legal que processa dados pessoais em nome do DC.

O principal objetivo do **RGPD** é garantir direitos de privacidade específicos aos titulares dos dados, assegurando que os seus dados pessoais "só podem ser recolhidos legalmente, sob condições estritas e para um propósito legítimo". O regulamento procura devolver o controlo total sobre os dados aos seus titulares. Adicionalmente, o **RGPD** trouxe benefícios relevantes, como o aumento da consciência sobre a

segurança e proteção de dados e a capacitação dos consumidores para controlar as suas preferências e participar ativamente na preservação dos seus direitos.

A conformidade com o **RGPD** é essencial para todas as organizações que tratem dados de cidadãos da **UE**, independentemente da sua localização geográfica. A não conformidade pode resultar em sanções severas, o que tem impulsionado o desenvolvimento de ferramentas como as **CMP**s. Estas plataformas ajudam as organizações a cumprir os requisitos legais impostos por este regulamento, mas frequentemente enfrentam limitações em termos de transparência e auditabilidade.

Por fim, uma das características mais significativas do **RGPD** é que ele fornece evidências públicas e imutáveis, úteis para um **Service Provider (SP)** comprovar os acordos realizados entre um *titular de dados* e o próprio **SP** sobre os dados pessoais do titular. Esse aspecto reforça ainda mais a importância de adotar abordagens inovadoras e ferramentas tecnológicas que promovam maior confiança e conformidade com as normas regulatórias.

2.3.2 Blockchain e Contratos Inteligentes

Uma abordagem promissora para a auditoria de consentimentos de dados é a utilização de *blockchain* e contratos inteligentes. O *blockchain* oferece um registo distribuído e imutável que pode ser usado para documentar as interações relacionadas com o consentimento, enquanto os contratos inteligentes permitem automatizar o cumprimento das condições de consentimento estabelecidas pelos utilizadores.

A tecnologia *blockchain* distingue-se por características como descentralização, transparência, integridade e resistência à censura. Estas propriedades tornam-na particularmente adequada para garantir que os consentimentos fornecidos pelos utilizadores sejam armazenados de forma segura e auditável. Além disso, os contratos inteligentes permitem a execução automática de regras predefinidas, garantindo que os dados só sejam partilhados ou processados conforme as permissões concedidas pelo utilizador.

O conceito de *blockchain* foi inicialmente popularizado com o surgimento do Bitcoin (Nakamoto, 2008), a primeira criptomoeda descentralizada. O Bitcoin utiliza *blockchain* como um livro-razão público e imutável, onde todas as transações são registadas de forma segura e verificável sem a necessidade de uma entidade central. Com o tempo, novas aplicações da tecnologia *blockchain* emergiram, indo além das criptomoedas e incluindo domínios como gestão de identidade digital, rastreamento de cadeias de fornecimento e, mais recentemente, gestão de consentimento de dados.

Além do Bitcoin, outro marco importante na evolução da tecnologia *blockchain* foi o surgimento da Ethereum (Buterin, 2014), que introduziu a capacidade de executar contratos inteligentes. Diferente do Bitcoin, cujo foco principal é a transferência segura de valor, a Ethereum foi projetada para suportar apli-

cações descentralizadas através de contratos inteligentes, permitindo que regras e condições predefinidas sejam automaticamente executadas sem necessidade de intermediários. Essas capacidades tornaram a Ethereum uma das principais plataformas para aplicações *blockchain*, incluindo soluções para gestão de consentimento de dados baseadas em contratos inteligentes.

Nos últimos anos, investigadores têm proposto diferentes abordagens baseadas no uso de contratos inteligentes e na tecnologia *blockchain*, que oferecem características desejáveis, como transparência, rastreabilidade, não-repúdio e imutabilidade. Essas propostas podem ser classificadas de acordo com dois principais cenários:

- Consentimento gerido pelo titular: Quando um utilizador deseja partilhar os seus dados pessoais com terceiros, mantendo o controlo total sobre as permissões concedidas e podendo revogá-las a qualquer momento.
- Consentimento gerido por terceiros: Quando um fornecedor de serviços recolhe dados pessoais de um utilizador para posterior processamento, normalmente como parte da utilização de um produto ou serviço, sendo necessário garantir a conformidade com as regras definidas pelo utilizador e pelas regulamentações em vigor.

Atualmente, já existem várias plataformas que utilizam *blockchain* para gestão de consentimento. Algumas das principais soluções incluem:

- GDPR-Compliant Personal Data Management: Uma solução baseada em *blockchain* proposta por (Truong et al., 2020), que garante a conformidade com o RGPD através de dois sistemas de registo distribuídos. O sistema implementa o controlo de acesso através de um modelo de identidade complexa (c-ID) que combina chaves assimétricas do DS e DC, juntamente com referências encriptadas aos dados (*data_pointer*). A solução utiliza *smart contracts* específicos (*GrantConsent, RevokeConsent e DataAccess*) para regular o ciclo de vida do consentimento, mantendo um registo imutável das operações no *log_ledger* enquanto as políticas de acesso e referências aos dados são armazenadas no *3A_ledger*. Esta implementação na *Hyperledger Fabric* assegura não só o registo descentralizado do consentimento, mas também a sua validação contínua e auditável.
- Privacy by blockchain Design: Uma abordagem proposta por (Wirth and Kolain, 2018) que foca
 no registo e verificação do consentimento através da blockchain. O sistema utiliza smart contracts
 especializados para gerir o ciclo de vida do consentimento, permitindo que os dados pessoais sejam
 armazenados off-chain enquanto a blockchain mantém apenas hashes e ponteiros criptográficos

dos dados (*data_pointer*). A solução implementa uma arquitetura que permite que o *titular dos dados* seja notificado sempre que os seus dados são acedidos, através de um contrato inteligente que verifica a validade dos pedidos de acesso e regista todas as operações de forma transparente. Desta forma, o sistema garante que o consentimento é dado de forma específica e verificável para cada caso de uso, em vez de ser baseado em cláusulas abstratas predefinidas.

Estas soluções diferem da nossa abordagem principalmente nos seguintes aspectos: enquanto (Truong et al., 2020) implementa dois sistemas de registo separados com foco no controlo de acesso e o (Wirth and Kolain, 2018) centra-se na verificação do consentimento por caso de uso, onde, a nossa proposta foca-se na integração com uma CMP existente (ex. CookieChimp) e na validação em tempo real do cumprimento do consentimento.

Entre os benefícios da utilização de blockchain na gestão de consentimento, destacam-se:

- Transparência e Imutabilidade: O *blockchain* permite o registo transparente de consentimentos, garantindo que os dados não sejam alterados ou manipulados após serem armazenados.
- Automatização: Os contratos inteligentes podem ser configurados para permitir ou restringir o
 acesso aos dados com base nos consentimentos fornecidos, assegurando que as regras do RGPD
 sejam respeitadas automaticamente.
- Auditabilidade: Qualquer alteração nos consentimentos pode ser rastreada, permitindo a verificação da conformidade com a regulamentação e aumentando a confiança dos utilizadores.
- Descentralização: Ao eliminar a necessidade de intermediários para armazenar e gerir consentimentos, o *blockchain* reduz riscos de manipulação e aumenta a segurança dos dados.
- Não Repúdio: Uma vez registado um consentimento no blockchain, ele não pode ser repudiado ou modificado de forma fraudulenta, garantindo que todas as partes envolvidas possam verificar e comprovar a autenticidade do registo.

Dessa forma, o uso de *blockchain* na gestão de consentimento representa uma abordagem inovadora que pode aumentar a confiança e garantir maior transparência no tratamento de dados pessoais.

Capítulo 3

Abordagem proposta

Apesar das soluções *open source* e das inovações tecnológicas, ainda existem desafios significativos a superar. A recolha de consentimentos do lado do servidor apresenta-se como um desafio adicional, tanto em termos de arquitetura como de conformidade regulatória. Este desafio é amplificado pelo facto de que a maioria das soluções disponíveis de **CMP**s são soluções fechadas, dificultando a transparência e assim a auditabilidade dos processos.

As soluções fechadas limitam a capacidade de compreender como os dados são processados e armazenados após o consentimento, dificultando a verificação independente de que as escolhas do utilizador estão a ser respeitadas. Esta falta de visibilidade cria barreiras à adoção de práticas verdadeiramente transparentes e auditáveis, essenciais para garantir a conformidade com regulamentações como o RGPD.

A utilização de *blockchain* apresenta potencial para este trabalho, pois fornece evidências públicas e imutáveis que podem ser utilizadas por um **SP** para comprovar os acordos realizados entre ele e o *titular de dados* relativamente ao uso dos seus dados pessoais. Contudo, a verdadeira inovação reside na oportunidade de criar uma plataforma que permita gerir consentimentos de forma totalmente transparente, auditável e em conformidade com as regulamentações de privacidade, promovendo assim uma maior confiança nas soluções digitais.

Para alcançar esse objetivo, a solução proposta deve adotar uma abordagem que combine transparência, auditabilidade e eficiência. A transparência deve ser garantida, permitindo aos utilizadores compreender exatamente como os seus dados estão a ser processados. Idealmente esta mesma interface deve permitir uma visão clara de como os dados são armazenados e utilizados, assegurando que o utilizador tem algum controlo sobre as suas escolhas, pois caso seja evidenciado que as suas escolhas não são cumpridas este mesmo utilizador tem às suas mãos a ferramenta necessária para o provar e agir sobre essa falha.

A auditabilidade desempenha um papel fundamental, possibilitando o rastreamento detalhado de todas as interações relacionadas com o consentimento. Para tal, a solução deve integrar tecnologias

como *blockchain*, com a escolha de uma rede que seja totalmente descentralizada (ex. **Ethereum**) para ter um registo que sabemos que não possa ter sido manipulado i.e. que permite criar registos imutáveis, assegurando a integridade dos dados e a conformidade com as escolhas dos utilizadores. Além disso, a capacidade de realizar auditorias independentes será reforçada por meio da transparência do código-fonte, uma vez que a adoção de uma abordagem *open source* possibilitará inspeções externas e contribuições colaborativas.

Com estas características, a solução proposta não apenas abordará os desafios técnicos e regulatórios, mas também irá promover confiança, transparência e conformidade no tratamento de dados pessoais.

3.1 A Necessidade de CMPs Open Source

Uma das principais motivações deste trabalho é a necessidade de soluções mais transparentes e auditáveis. As **CMP**s tradicionais, muitas das quais são soluções fechadas, não permitem aos utilizadores ou aos investigadores uma verificação independente de como os dados são tratados. Por outro lado, as **CMPs open source** oferecem a vantagem de serem transparentes e acessíveis, permitindo que o código-fonte seja inspecionado e auditado.

Plataformas *open source* como o **Klaro.js** e o **Tarteaucitron.js** oferecem uma maior transparência, permitindo que os desenvolvedores compreendam melhor como os dados são processados e oferecendo a possibilidade de auditar o processo de consentimento. Através do acesso ao código-fonte, os utilizadores e empresas podem verificar se a implementação está em conformidade com as regulamentações de privacidade e garantir que o consentimento dos utilizadores é gerido de forma adequada.

Embora o **CookieChimp** não seja totalmente *open source*, foi escolhido para este trabalho devido à sua transparência em termos de funcionamento e pela flexibilidade que oferece para integrar e personalizar a gestão de consentimento. Apesar de não permitir uma auditoria total do código, a plataforma fornece uma interface clara e funcionalidades robustas, permitindo realizar uma possível auditoria dos consentimentos fornecidos pelo utilizador e os dados recebidos pelo servidor. Assim, torna-se uma solução prática para as necessidades específicas deste trabalho.

3.2 Extensão do Workflow com blockchain

Ao concluir este projeto, teremos um *workflow* robusto e funcional 4 que, seguindo a lógica do figura 1, será estruturado da seguinte forma:

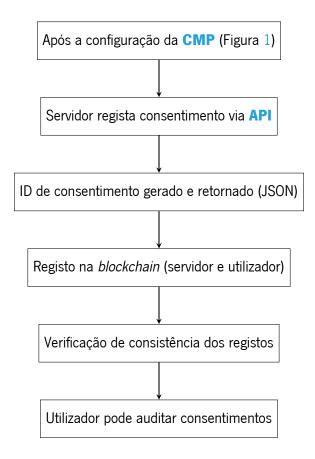


Figura 4: Fluxo de implementação de uma CMP com registo em blockchain.

Após a recolha do consentimento, tanto no lado do utilizador quanto no servidor (através de um pedido **Application Programming Interface (API)** que devolve um JSON contendo o ID do consentimento), esse consentimento será armazenado utilizando tecnologia *blockchain*. O objetivo é garantir a imutabilidade e auditabilidade dos registos de consentimento.

O processo pode ser descrito da seguinte forma:

- 1. Após o consentimento ser dado, um pedido API é feito ao servidor para registar esse evento.
- 2. O servidor gera um identificador único (ID) para o consentimento e retorna um JSON contendo essas informações.
- 3. Esse ID de consentimento é então registado em uma *blockchain*, tanto do lado do servidor quanto do lado do utilizador.
- 4. Uma verificação é feita para garantir que os registos de ambas as partes coincidem, i.e, os consentimentos que o utilizador permitiu são os mesmos que o CMP guardou do seu lado.
- 5. Com esse mecanismo, o utilizador pode, a qualquer momento, auditar os consentimentos dados, garantindo transparência e conformidade com o RGPD.

Com essa abordagem, é possível estabelecer um sistema automatizado e confiável para que o utilizador possa verificar e auditar os seus consentimentos de maneira segura e transparente.

3.3 Planeamento

Tarefa	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set
Background e EA	•	•	•									
Estudo de abordagens		•	•	•								
Análise de Fluxos de Dados				•	•	•						
Desenho da Solução						•	•					
Desenvolvimento da Solução							•	•	•	•		
Otimização do sistema										•	•	
Redação e Revisão da Dissertação											•	•

Tabela 2: Plano de atividades.

1. Background e Estado da Arte (Outubro - Dezembro 2024)

Objetivo: Realizar uma pesquisa aprofundada sobre as tecnologias e metodologias existentes no domínio de **Plataformas de Gestão de Consentimento (CMP)**. A pesquisa centrada na análise das soluções atuais, como Osano, Cookiebot, Tarteaucitron.js e Google Consent Mode. Também será explorado o impacto das regulamentações como o **RGPD** na gestão de consentimento.

Tarefas:

- Estudo e documentação das práticas atuais de gestão de consentimento.
- Análise de regulamentações como o RGPD e sua aplicação nas CMP's.

2. Estudo de abordagens (Novembro 2024 - Janeiro 2025)

Objetivo: Examinar abordagens e técnicas existentes para a gestão de consentimento e auditoria de dados, considerando alternativas tecnológicas que possam ser incorporadas na solução proposta.

Tarefas:

- Análise de técnicas de recolha e armazenamento de consentimento.
- Investigação sobre o uso do **CookieChimp**, incluindo testes e análise da sua API.
- Leitura de artigos sobre blockchain e smart contracts para possível uso na gestão de consentimento e auditoria.

3. Análise de Fluxos de Dados (Janeiro - Março 2025)

Objetivo: Analisar os fluxos de dados típicos de um cliente até à plataforma de gestão de consentimento e avaliar as tecnologias disponíveis para garantir a auditabilidade desses fluxos, com especial ênfase no uso de *blockchain* e contratos inteligentes.

Tarefas:

- Estudo de casos práticos de fluxos de dados em plataformas CMP.
- Seleção das tecnologias mais adequadas para garantir a transparência e a rastreabilidade desses fluxos.
- Análise dos desafios da auditoria de dados com blockchain e a viabilidade do uso de smart contracts.

4. Desenho da Solução (Fevereiro - Março 2025)

Objetivo: Desenvolver o design da solução auditável de gestão de consentimento. A solução deverá integrar a recolha de consentimento e mecanismos de auditoria, com a possibilidade de utilização de tecnologias como *blockchain* para garantir a transparência.

Tarefas:

- Desenho do modelo de dados e arquitetura do sistema.
- Definição das principais funcionalidades da plataforma.

5. Desenvolvimento do Protótipo (Março - Maio 2025)

Objetivo: Desenvolver um protótipo funcional do sistema, com foco na recolha, armazenamento e auditoria do consentimento de dados.

Tarefas:

 Implementação inicial do protótipo, com funcionalidades básicas de recolha de consentimento.

- Armazenamento de consentimento através da blockchain.
- Integração com contratos inteligentes.
- Testes preliminares de usabilidade.

6. Otimização do Sistema (Junho - Julho 2025)

Objetivo: Melhorar a usabilidade e desempenho do sistema para garantir que a plataforma seja robusta e eficiente para uso real.

Tarefas:

- Refinamento do protótipo com base nos testes e feedbacks obtidos.
- Melhorias na interface de utilizador e na arquitetura do sistema.

7. Redação e Revisão da Dissertação (Junho - Setembro 2025)

Objetivo: Documentar todas as fases do projeto, incluindo a implementação, os resultados obtidos e as conclusões finais. Preparar a dissertação para submissão e defesa.

Tarefas:

- Redação detalhada da dissertação.
- Revisão do documento com os orientadores.
- Preparação da apresentação final para a defesa.

Bibliografia

```
Usercentrics A/S. Cookiebot cmp technical documentation, 2025.

URL https://support.cookiebot.com/hc/en-us/articles/
360003774494-Why-does-your-scanner-say-that-I-have-more-than-50-pages.
```

Vitalik Buterin. A next-generation smart contract and decentralized application platform. *Ethereum White Paper*, 2014. URL https://ethereum.org/en/whitepaper/.

CookieChimp. Cookiechimp api documentation and technical specifications, 2025. URL https://cookiechimp.com/documentation/.

Cristòfol Daudén-Esmel, Jordi Castellà-Roca, and Alexandre Viejo. Blockchain-based access control system for efficient and gdpr-compliant personal data management. *Computer Communications*, 214:67–87, 2024.

European Parliament and Council. Article 4 - definitions, 2016. URL https://gdpr-info.eu/art-4-gdpr/. General Data Protection Regulation (GDPR).

Consent Manager. Technical implementation and architecture overview, 2025. URL https://help.consentmanager.net/books/cmp/page/cross-device-consent-sharing.

Satoshi Nakamoto. Bitcoin: A peer-to-peer electronic cash system. *White Paper*, 2008. URL https://bitcoin.org/bitcoin.pdf.

Osano. Osano - data privacy platform, 2025. URL https://docs.osano.com/hc/en-us/articles/22472101620756-Osano-Cookies. Acesso em: 07 fev. 2025.

Cristiana Santos, Midas Nouwens, Michael Toth, Nataliia Bielova, and Vincent Roca. Consent management platforms under the gdpr: processors and/or controllers? In *APF 2021 - 9th Annual Privacy Forum*, pages 47–69, Oslo, Norway, 2021. doi: 10.1007/978-3-030-76663-4_3. URL https://inria.hal.science/hal-03169436v1. HAL ld: hal-03169436.

Tarteaucitron. Tarteaucitron - gdpr cookie consent manager, 2025. URL https://tarteaucitron.io/en/. Acesso em: 07 fev. 2025.

Nguyen Binh Truong, Kai Sun, Gyu Myoung Lee, and Yike Guo. Gdpr-compliant personal data management: A blockchain-based solution. *IEEE Transactions on Information Forensics and Security*, 15: 1746–1761, 2020.

Christian Wirth and Martin Kolain. Privacy by blockchain design: A blockchain-enabled gdpr-compliant approach for handling personal data. *Reports of the European Society for Socially Embedded Technologies* (EUSSET), 2018.

